



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Núcleo de Compras e Projetos - SEJUS-NUCOP

DESPACHO

De: SEJUS-NUCOP

Para: SEJUS-NUCOM

Processo N.º: 0033.001252/2024-54

Assunto: **Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 90639/2025/SUPEL/RO**

Senhora Chefe,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho SEJUS-NUCOM (71209406), que encaminha a Análise n.º 3103/2026/SUPEL-COGEN5 (71174359), manifestamo-nos quanto a diligências das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, conforme discriminado a seguir :

1. **DAS PROPOSTAS APROVADAS**

LOTES/ITEM	EMPRESA	DOCUMENTO	DILIGÊNCIA
4	BRÁSIDAS EIRELI CNPJ: 20.483.193/0001-96	71171405	APTO
5	64.182.949 DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA CNPJ: 64.182.949/0001-32	71171988	APTO
6 e 9	63.729.991 FAGNER SOUZA SILV CNPJ: 63.729.991/0001-68	71172318 - 71172496	ITEM 6 - APTO ITEM 9 - APTO
10	LUIZ TADEO DAMASCHI CNPJ: 01.424.128/0001-45	71173053	APTO
13, 26, 27, 28 e 34	MARCELO SOUSA GONCALVES CNPJ: 44.883.034/0001-47	71172066	ITEM 13 - APTO ITEM 26 - APTO ITEM 27 - APTO ITEM 28 - APTO ITEM 34 - APTO

A empresa 64.182.949 DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA, inscrita sob o CNPJ: 64.182.949/0001-32, fez a seguinte observação na proposta:

Embora o edital mencione 7 dentes por polegada, o produto ofertado possui 8 TPI, mantendo padrão de desempenho igual ou superior para a mesma aplicação (corte em madeira). Trata-se de variação mínima de configuração que não descaracteriza o uso como "serrote carpinteiro, aço carbono, cabo madeira, 20", travado", podendo ser aceita como similar de melhor desempenho, nos termos da Lei 14.133/2021 e da prática usual de mercado.

Informamos que as especificações do produto, embora distintas das previstas no edital, não comprometem sua utilidade ou eficácia. Ao contrário, o item em questão apresenta um desempenho técnico superior para a mesma aplicação (corte em madeira). Desta forma, a desclassificação da proposta por mero rigorismo formal configuraria prejuízo à Administração, dado que o produto oferecido supera as expectativas de qualidade e durabilidade exigidas.

Ademais, embora os valores apresentados nos itens **4 e 9** estivessem abaixo do constante no Quadro Comparativo (69540249), as empresas confirmaram os valores ofertados nas propostas, **conforme respostas encaminhadas por e-mail (71397490)**.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para o prosseguimento dos demais atos administrativos.

MARIA LUIZA COSTA MATOS
Chefe de Núcleo - SEJUS/NUCOP
Matrícula: *****125



NUCOP
Núcleo de Compras e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA COSTA MATOS, Chefe de Núcleo**, em 22/04/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71225167** e o código CRC **3A1A89E2**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.001252/2024-54

SEI nº 71225167



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Gabinete - SEJUS-GAB

DESPACHO

De: SEJUS-GAB

Para: **SEJUS-NUCOM**

Processo Nº: 0033.001252/2024-54

Assunto: **APROVAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90639/2025/SUPEL/RO**

Senhora Chefe de Núcleo,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, em atenção ao Despacho SEJUS-NUCOM(71410713), bem como a manifestação do Núcleo de Compras e Projetos - SEJUS-NUCOP (71225167), **APROVO** a análise da técnica das Propostas solicitada por intermédio do Ofício nº 3103/2026/SUPEL-COGEN5(71174359) referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para implantação de oficinas de marcenaria nas unidades prisionais do estado de Rondônia, para garantir o incentivo educacional e profissionalizante da população carcerária e atender às necessidades da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO.

Atenciosamente.

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia
SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/05/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71909830** e o código CRC **9B44F9E1**.

Zimbra**nupro@sejus.ro.gov.br****Re:**

De : Fagner silva <fsslicitacoes@gmail.com>

qua, 22 de abr de 2026 09:07

Assunto : Re:**Para :** NÚCLEO DE PROJETOS - NUPRO
<nupro@sejus.ro.gov.br>

Bom dia prezados !

Manteremos nossos valores para o produto

Atenciosamente

Fagner Souza Silva

Fss licitações

CNPJ 63729991000168

Em qua., 22 de abr. de 2026 às 08:11, NÚCLEO DE PROJETOS - NUPRO
<nupro@sejus.ro.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Em continuidade à análise do Pregão Eletrônico Nº 90639/2025/SUPEL/RO, verificamos que o valor apresentado na proposta encaminhada pela empresa FAGNER SOUZA SILVA, CNPJ: 63.729.991/0001-68, encontra-se inferior ao constante no edital. Dessa forma, solicitamos que a empresa manifeste acerca da possibilidade de manter esses valores e cumprir integralmente o que foi proposto, referente ao fornecimento de:

Produto: Verniz fixador Brilhante Spray, verniz em spray especial para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais. Depois de secos, deixam sobre o trabalho uma película transparente brilhante. Lata com - 300ml - 100 UND

Valor unitário: **R\$ 49,00**

Aguardamos o retorno para dar prosseguimento ao andamento processual.

Cicilia Guerra

Estagiária do Núcleo de Compras e Projetos - NUCOP

Gerência de Reinserção Social


Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS/RO

Telefone para contato: +55 (69) 9 9955-2198

Zimbra**nupro@sejus.ro.gov.br****Re: Pregão Eletrônico Nº 90639/2025/SUPEL/RO**

De : CAMILA WOLFF
<propostas3@portaldasatas.com.br>

seg, 20 de abr de 2026 10:19

 1 anexo

Assunto : Re: Pregão Eletrônico Nº 90639/2025/SUPEL/RO

Para : NÚCLEO DE PROJETOS - NUPRO
<nupro@sejus.ro.gov.br>

Bom dia,

A proposta anexada no sistema consta com o valor correto.

Em 15/04/2026 09:23, NÚCLEO DE PROJETOS - NUPRO escreveu:

Bom dia,

Em continuidade à análise do Pregão Eletrônico Nº 90639/2025/SUPEL/RO, verificamos que o valor apresentado na proposta encaminhada pela empresa BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, encontra-se inferior ao constante no edital. Dessa forma, solicitamos que a empresa manifeste acerca da possibilidade de manter esses valores e cumprir integralmente o que foi proposto, referente ao fornecimento de:



Produto: Martelo Unha 23mm; Altura: 2,00cm; Largura: 11,00cm; Profundidade: 30,50cm; Peso: 800g, cabo ergonômico em madeira, em aço altamente resistente; - 30 UND

Valor unitário: **R\$ 24,95**

Aguardamos o retorno para dar prosseguimento ao andamento processual.

Cicilia Guerra
Estagiária do Núcleo de Compras e Projetos - NUCOP
Gerência de Reinserção Social
Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS/RO
Telefone para contato: +55 (69) 9 9955-2198

--

Atenciosamente,
Camila Wolff
 (47) 99110-4940 (somente WhatsApp)
 (47) 3057-3902 / 3057-3903
Setor de Licitação

 **925373 906392025 GOV RO SUPEL Porto Velho RO.pdf**
203 KB

